



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Valença

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 10, de 31 de outubro de 2024
1º a 31 de outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*
SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente
CEP: 45.400-000 | Valença/BA
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do Campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo Campus Valença
Cristiano Carvalho de Jesus

Diretor Acadêmico Campus Valença
Dislene Cardoso de Brito

Chefe do Gabinete da Direção
Aires Santos do Rosário

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:

1 – Portarias	5 a 37
2 – Portarias de Pessoal	38 a 55
3 – Relatório de diárias e viagens	56 a 60

PORTARIAS

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTEIRA 48/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2024

Dispõe sobre a alteração da Comissão do Processo Seletivo do Estágio Não-Remunerado do IF Baiano - *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 156/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de outubro de 2024 (Processo eletrônico nº 23336.251658.2024-77),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Processo Seletivo do Estágio Não-Remunerado, constituída pela Portaria 39/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22/6/2022 e alterada pela Portaria 26/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25/7/2024, no âmbito do IF Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar a servidora DISLENE CARDOSO DE BRITO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1797636, da função de membro(a).

Art. 3º Designar a servidora CLAUDIA SANTOS DA SILVA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1336473, para função de membro(a).

Art. 4º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Marcelo de Campos Pereira	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2631948	Presidente
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Membro(a)

Daniela de Almeida Anacleto	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1674033	Membro(a)
Emmanoel Barbosa	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1302725	Membro(a)
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2000421	Membro(a)

Art. 5º São competências da referida Comissão:

- I – realizar o levantamento de demandas junto aos setores;
- II – elaborar o edital de seleção de Estágio Não-Remunerado;
- III – executar o processo de seleção de estudantes, divulgando todas as suas etapas no site institucional;
- IV – encaminhar o resultado final da seleção de estudantes para a Direção Acadêmica; e
- V – buscar apoio Junto às Instituições de Ensino Superior e Institutos, para firmar acordo de Estágio Não-Remunerado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 26/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/10/2024 16:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610411
Verificador: ceae3ad702
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

PORTARIA 49/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação de membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição de gás GLP (gás de cozinha) para o refeitório do IF Baiano - *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251706.2024-27, de 4/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para fiscalização do Contrato nº 10/2024, que trata da contratação de empresa fornecedora de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para o refeitório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 10/2024 - GP MAXSILVA SERVICO DE SERRALHERIA LTDA (CNPJ: 41.277.140/0001-99)			
SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Fiscal (Titular)
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Fiscal (Substituto(a))

Art. 2º As atividades dos integrantes serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/10/2024 11:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612733
Verificador: dba6b5385e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 50/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2024

Dispõe sobre a constituição da comissão de formatura, exercício 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 94/2024 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3/10/2024 (Processo nº 23336.251698.2024-19),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a comissão responsável pela organização da formatura dos estudantes dos cursos integrados, subsequentes e da graduação, exercício 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Presidente
Karla Daniele Silva Santana	Assistente de Aluno	3423635	Membro(a)
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748560	Membro(a)
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro(a)
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membro(a)
Debora Pollyana Ribeiro Santos Souza Bartoly Duarte	Revisora de Textos	2329598	Membro(a)
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira-Área	2331307	Membro(a)
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro(a)

Art. 2º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 08/10/2024 11:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 612926
Verificador: Oaa302463e
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 51/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a alteração da Equipe responsável pela fiscalização do Contrato nº 17/2021, no âmbito do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.251726.2024-06, de 10/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe responsável pela fiscalização do Contrato nº 17/2021, que trata da contratação de serviço de apoio administrativo e limpeza com dedicação exclusiva de mão de obra, designada pela Portaria nº 75/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26/11/2021, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar a servidora JOICE MARIA DE ASSIS JESUS DIAS, Bibliotecária, SIAPE nº 1978848, da função de fiscal administrativa (titular).

Art. 3º Designar o servidor IGOR GONCALVES NEVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 3316555, para a função de fiscal administrativo (titular).

Art. 4º A referida Equipe passa a ter seguinte composição:

CONTRATO Nº 17/2021 - OBJETIVA TERCEIRIZAÇÕES EIRELI			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Igor Goncalves Neves	Assistente em Administração	3316555	Fiscal Administrativo (Titular)
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório	2382683	Fiscal Administrativo (Suplente)
Josué Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	Fiscal Técnico (Titular)

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 75/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26/11/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 11/10/2024 10:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616369
Verificador: 5316913d81
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 52/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do IF Baiano - Campus Valença, Biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.251764.2024-51, de 10/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, constituído pela Portaria 37/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30/8/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Alterar a atuação dos(as) seguintes integrantes:

I - TATIANA SANT'ANNA DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1801092, da função de suplente para presidente;

II - CLEIDIENE SOUZA DE MIRANDA FIUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1767630, da função de presidente para secretária; e

III - GUSTAVO DE ARAÚJO SABRY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1991750, da função de secretário para suplente.

Art. 3º O referido Núcleo passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Tatiana Sant'Anna de Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1801092	Presidente
Igor José Chaves de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1800120	Vice-Presidente

Cleidiene Souza de Miranda Fiuza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1767630	Secretário(a)
Gustavo de Araújo Sabry	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991750	
Gerffeson Silva dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2402141	Suplentes
José Raimundo dos Reis Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	4315877	

Art. 4º São atribuições deste Núcleo:

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros;

II - analisar e emitir parecer sobre as matérias e processos de servidores docentes do respectivo *Campus*;

III - encaminhar ao Núcleo de Apoio de Gestão de Pessoas (NAGP), os processos apreciados, instruídos dos respectivos pareceres, para encaminhamento à Reitoria;

IV - pronunciar-se sobre matérias e questões da Política de Pessoal Docente, relacionadas com o respectivo *Campus*, que lhes forem submetidas pelo Comitê Central do IF Baiano;

V - encaminhar, ao Comitê Central, sugestões sobre o aperfeiçoamento e/ou alterações da Política de Pessoal Docente, bem como de medidas que concorram para a melhoria da atuação da CPPD;

VI - requerer ao Diretor-Geral do *Campus*, mediante justificativa, e por meio do Comitê Central, designação de especialistas para assessorar o NPPD; e

VII - propor ao Comitê Central normas de funcionamento dos NPPDs, bem como, se necessário, suas alterações.

Art. 5º O *quórum* para a reunião do núcleo e para deliberação será a maioria simples de seus representantes.

Art. 6º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo presidente.

Art. 7º A Diretoria Geral prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 8º O mandato para os cargos de presidente, vice-presidente e secretário do NPPD será de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 9º As atividades dos integrantes deste Núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 37/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30/8/2024.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 11/10/2024 10:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 615928
Verificador: 7319ba17a7
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 53/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a constituição de comissão responsável pelo processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) – área: sociologia, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 170/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO (Processo nº 23336.251774.2024-96),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) – área: sociologia, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Indineia Ramos Paixão	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico	1530228	Presidente
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga	1005448	Membros(as)
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico	1580704	
Tatiana Sant Anna de Souza	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico	1801092	

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) – área sociologia.

Art. 3º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus Valença* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pela presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 14/10/2024 14:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 617226
Verificador: ce8f98fafe
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 54/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a constituição da Comissão responsável pelo Inventário de Patrimônio - Exercício 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251851.2024-16, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão responsável pelo Inventário de Patrimônio, relativo ao encerramento do Exercício 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Presidente
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Membro(a)
Agnaldo Oliveira dos Santos	Assistente em Administração	1215361	Membro(a)
Josué Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	Membro(a)
Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Membro(a)
Marcos Antônio Martins dos Santos	Auxiliar em Administração	1040634	Membro(a)
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro(a)
Ubirajara Cordier Farias	Assistente em Administração	1674248	Membro(a)
Israel Alves de Oliveira	Assistente de Aluno	2333303	Membro(a)
Rogério Barreto Martins	Técnico de Tecnologia da Informação	2969053	Membro(a)
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro(a)
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório - Área	2382683	Membro(a)

Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira - Área	2331307	Membro(a)
Celia Maria Pedrosa	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2004958	Membro(a)
Karla Daniele Silva Santana	Assistente de Aluno	3423635	Membro(a)

Art. 2º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Patrimônio do Campus, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 3º Dá-se o prazo até 07/12/2024 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 15/12/2024.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 131/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 24/10/2024 10:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621657
Verificador: 927da094c5
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 55/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a constituição da Comissão responsável pelo Inventário de Almoxarifado - Exercício 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251851.2024-16, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão responsável pelo Inventário de Almoxarifado, relativo ao encerramento do exercício 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Valença*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Antônio Cerqueira Leão Filho	Assistente de Aluno	2262085	Presidente
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Membro
Gladston dos Santos Silva	Auxiliar em Administração	1019944	Membro

Art. 2º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Almoxarifado do *Campus*, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 3º Dá-se o prazo até 07/12/2024 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 15/12/2024).

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 132/2023 - VAL-GAB/VAL-

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 24/10/2024 10:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621439
Verificador: fef9e1a158
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 56/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros responsáveis
pela fiscalização do contrato de aquisição de gêneros
alimentícios para o refeitório do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de
21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº
8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251860.2024-07, de 24/10/2024,

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para fiscalização do Contrato nº 13/2024, que trata
da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de
educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito do
Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 13/2024 - ACECAF - ASSOCIAÇÃO AGRICOLA E ASSESSORIA A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Israel Conceição Silva	Nutricionista	1978860	Fiscal (Titular)
Arionaldo Peixoto da Silva Hora	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1704182	Fiscal (Suplente)

Art. 2º As atividades dos integrantes serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 25/10/2024 10:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 622353
Verificador: 396a1dc2eb
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 57/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros responsáveis
pela fiscalização do contrato de serviço de solução
outsourcing de impressão do IF Baiano, *Campus Valença*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS VALENÇA,** no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de
21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº
8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.251865.2024-21, de 24/10/2024,

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para fiscalização do Contrato nº 05/2024, que trata
da contratação de empresa fornecedora de serviços de outsourcing de impressão, no âmbito do Instituto Federal
Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO Nº 05/2024 - SOL E LUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Fiscal Administrativo
Aires Santos do Rosário	Técnico de Laboratório - Área	3161651	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º As atividades dos integrantes serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 25/10/2024 10:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 622764
Verificador: 73827e6045
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 58/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a constituição de comissão para Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do curso técnico subsequente em Agropecuária, no âmbito do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico n.º 23336.251907.2024-24, de 26/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão para Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do curso técnico subsequente em Agropecuária, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Valença*:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Emmanoel Barbosa	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	1302725	Presidente
Jose Raimundo dos Reis Silva	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	4315877	Membro(a)
Jorge Luis Copquer dos Santos Junior	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	2000421	Membro(a)
Célia Maria Pedrosa	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico	2004958	Membro(a)
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da referida Comissão:

I - reformulação do PPC do curso subsequente Agropecuária; e

II - participar de todas as etapas de reformulação do PPC do curso subsequente Agropecuária.

Art. 3º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 137/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/10/2024 16:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 623695
Verificador: a9df91fae6
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 59/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a constituição de comissão responsável por analisar e estabelecer regras para o uso de celulares em sala de aula, no âmbito do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico n.º 23336.251908.2024-79, de 29/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão responsável por analisar e estabelecer regras para o uso de celulares em sala de aula, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Dislene Cardoso de Brito	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico	1797636	Presidente
Célia Maria Pedrosa	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico	2004958	Membro(a)
Marcelo de Campos Pereira	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	2631948	Membro(a)
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	2315920	Membro(a)
Claudia Santos da Silva	Pedagoga - Área	1336473	Membro(a)
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro(a)
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga - Área	1005448	Membro(a)

Fabricia Gomes da Silva Teles	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico - Substituta	3422685	Membro(a)
Jose Henrique Santos Rodrigues	Assistente em Administração	3162687	Membro(a)

Art. 2º São competências da referida Comissão:

I - analisar documentos sobre o uso de celulares em sala de aula; e

II - elaborar um documento com regras para o uso de celulares em sala de aula no *Campus Valença*.

Art. 3º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/10/2024 16:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 623985
Verificador: 110eed5f20
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 60/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a constituição de Comissão Local de Seleção de Monitoria - 2024/2025, no âmbito do IF Baiano, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo eletrônico n.º 23336.251909.2024-13, de 27/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a Comissão Local de Seleção de Monitoria - 2024/2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Claudia Santos da Silva	Pedagoga - Área	1336473	Presidente
Célia Maria Pedrosa	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico	2004958	Membro(a)
Marcelo de Campos Pereira	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	2631948	Membro(a)
Eduardo Alvares da Silva Barcelos	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	3037855	Membro(a)
Dislene Cardoso de Brito	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico	1797636	Membro(a)
Tasso Meneses Lima	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	1878449	Membro(a)
Francisco Harley de Oliveira Mendonça	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	2315920	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da referida Comissão:

- I - elaborar, divulgar e acompanhar o edital do Campus;
- II - resguardar para que o processo transcorra de forma transparente e isônama;
- III - realizar o processo de seleção de monitores (as) no Campus; e
- IV - distribuir o quantitativo de vagas entre os cursos ofertados pelo Campus.

Art. 3º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Fica revogada Portaria 141/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/10/2024 16:50:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624018
Verificador: 744678fad8
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 61/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a constituição de comissão técnica dos Jogos Estudantis do IF Baiano - JEIF 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo eletrônico n.º 23336.251939.2024-20, de 31/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, a comissão técnica dos Jogos Estudantis do IF Baiano - JEIF 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cecília Nunes da Silva	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico	3050892	Presidente
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira - Área	2331307	Membro(a)
Arionaldo Peixoto da Silva Hora	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	1704182	Membro(a)
Natanael da Costa Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro(a)
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA SUAP	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Pedro Henrique Argôlo Rocha	Técnico em Agroecologia Integrado	20211VAL16I0032	Membro(a)
Thallys Passos Santos	Técnico em Agroecologia Integrado	20211VAL16I0065	Membro(a)

Adhevely Rodrigues dos Santos	Técnico em Agroecologia Integrado	20211VAL16I0018	Membro(a)
Emilly Campos Kisakl	Técnico em Agropecuária Integrado	20211VAL15I0040	Membro(a)
José Henrique Bulhões dos Santos	Técnico em Agropecuária Integrado	20211VAL15I0060	Membro(a)
Fernanda Hungria dos Santos	Técnico em Agropecuária Integrado (Egressa)	***.504.545-** (CPF)	Membro(a)

Art. 2º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 31/10/2024 15:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625159
Verificador: be519ecfb1
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

**PORTARIA 62/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros responsáveis pela fiscalização do contrato de empresa especializada em organização e ornamentação de outorga de grau por meio de cerimonial promovido pelo Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n.º 23336.251932.2024-16, de 30/10/2024,

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para fiscalização do Contrato n.º 15/2024 , que trata da contratação de empresa especializada em organização e ornamentação de outorga de grau por meio de Cerimonial promovido pelo Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*:

CONTRATO N.º 15/2024 - NOVAS IDEIAS ENTRETENIMENTOS LTDA.			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Professora do ensino básico, técnico e tecnológico	1748560	Fiscal (titular)
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em administração	2331344	Fiscal (suplente)

Art. 2º As atividades dos(as) integrantes serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 31/10/2024 17:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 625392
Verificador: 9fb8c00d0b
Código de Autenticação:

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

**PORTARIA 63/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro
de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros responsáveis pela fiscalização do contrato de aquisição e instalação de galpão pré-moldado e aprisco, fabricados em concreto armado, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n.º 23336.251953.2024-23, de 1/11/2024,

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para fiscalização do Contrato n.º 09/2024 , que trata da aquisição e instalação de galpão pré-moldado e aprisco, fabricados em concreto armado, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

CONTRATO N.º 09/2024 - ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA. (CNPJ: 02.094.657/0001-90)			
NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Gladston dos Santos Silva	Auxiliar em Administração	1019944	Fiscal técnico/administrativo
Beatriz de Brito Bispo Sousa	Técnica de Laboratório - Área	1874538	Fiscal técnico/administrativo (Substituta)

Art. 2º As atividades dos(as) integrantes serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/11/2024 11:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625690
Verificador: 756369f3ec
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

PORTARIAS DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 20/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2024

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 18/2024 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de outubro de 2024 (Processo nº 23336.251659.2024-11),

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 26/9/2024, o exercício do servidor PERECLÉS BRITO BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1910505, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/10/2024 15:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610360
Verificador: 5e64101fba
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 21/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2024

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 157/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1º/10/2024 (Processo nº 23336.251671.2024-26),

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 23/9/2024, o exercício do servidor JOSÉ HENRIQUE SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162687, na Coordenação de Assuntos Estudantis (VAL-CAE), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 02/10/2024 09:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 610397
Verificador: 85c675e42b
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 22/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2024

Localiza exercício de servidora.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 159/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1º/10/2024 (Processo nº 23336.251673.2024-15),

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 24/9/2024, o exercício da servidora CLEIDIENE SOUZA DE MIRANDA FIUZA, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1767630, no setor da Coordenação de Extensão (VAL-CEXT), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 02/10/2024 09:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 607364
Verificador: de7c43a64b
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 23/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2024

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 91/2024 - VAL-CGE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de outubro de 2024 (Processo nº 23336.251682.2024-14),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2402134, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03277875131 (validade 4/3/2025), a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - Campus Valença, a serviço e observando a categoria de habilitação, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 3/10/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 03/10/2024 14:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 611786
Verificador: 30ace7287c
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 24/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro de 2024

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 9/9/2024, o exercício do servidor ROGERIO BARRETO MARTINS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2969053, na Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (VAL-UTIC), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 09/10/2024 10:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612801
Verificador: 26b89c5917
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 25/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo Eletrônico nº 23336.251434.2024-65, de 11/9/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO DE ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 2006158, como Coordenador de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 16/10/2024 15:17:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 617994
Verificador: 4c7417a93b
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 26/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Valença* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 20%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	SCRE	Igor Gonçalves Neves	3316555	Assistente em Administração	(71) 98341- 9940	8h às 12h 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/10/2024 12:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 623192
Verificador: f0bd4fddd8
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 27/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Valença* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
<i>Campus Valença</i>	VAL- NC	Rodrigo Romero de Santana	1810763	Assistente em Administração	(75) 99235- 2111	8h às 12h 13h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/10/2024 16:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624041
Verificador: 64563a0420
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 28/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo n.º 23336.251920.2024-83, 29/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1871146, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04846585753 (validade 23/10/2034), a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - Campus Valença, a serviço e observando a categoria de habilitação, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 29/10/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/10/2024 16:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612978
Verificador: 9bf5510727
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 29/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Valença* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL - NEOF	Marcos Antônio Martins Santos	1040634	Auxiliar em Administração	(75) 99986-9881	8h às 18h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/10/2024 16:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624449
Verificador: adfd4c3100
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 30/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Valença* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL-NL	Rafael de Oliveira Ribeiro	2248827	Assistente em Administração	(71) 98787-7223	8h às 18h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/10/2024 16:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624608
Verificador: 565cf2f607
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 31/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Valença* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL-NEOF	Marlene de Jesus Sousa	2330479	Auxiliar em Administração	(77) 99957-9042	8h às 18h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 30/10/2024 16:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624656
Verificador: 37badd7b5c
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 32/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Valença do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL- UTIC	Diego de Jesus Bonfim	2200584	Técnico de Tecnologia da Informação	(75) 98825- 3091	8h às 18h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 31/10/2024 09:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624932
Verificador: d948ea59cd
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 33/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Valença do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL- DAP	Cristiano Carvalho de Jesus	1731791	Assistente em Administração	(75) 99813- 7233	8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 31/10/2024 09:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624933
Verificador: 9d72090347
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 34/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Valença do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Valença	VAL- GAB	Aires Santos do Rosário	3161651	Técnico de Laboratório - Área	(75) 99847- 3228	8h às 18h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 31/10/2024 09:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624930
Verificador: f4b9520702
**Código de
Autenticação:**





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 35/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo eletrônico n.º 23336.251918.2024-12, 29/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSE RAIMUNDO DOS REIS SILVA, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 4315877, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 02731225570 (validade 27/2/2025), a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - Campus Valença, a serviço e observando a categoria de habilitação, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 29/10/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 31/10/2024 15:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624036
Verificador: e73d32a9ce
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença**

Portaria de Pessoal 36/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de novembro de 2024

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n.º 23336.251949.2024-65, 31/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE nº 1062895, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04924782739 (validade 11/11/2024), a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - Campus Valença, a serviço e observando a categoria de habilitação, para o desenvolvimento de atividades acadêmicas, no período de 31/10/2024 a 11/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 01/11/2024 10:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625490
Verificador: 830d9cbfbe
Código de Autenticação:



RELATÓRIO DE DIÁRIAS E VIAGENS

Gabinete da Direção-Geral



Usuário logado:
Aires Santos do Rosário

Órgão:
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001332/24</u>	FABIANA BIASC VIEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2024	04/10/2024	Valença (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							04/10/2024	04/10/2024	Lençóis (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	175,74				Restituição (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	326,76					
<u>001334/24</u>	RICARDO LOPES DE MELO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2024	04/10/2024	Valença (BA)	Lençóis (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							04/10/2024	04/10/2024	Lençóis (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90				Restituição (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	411,60					
<u>001358/24</u>	DISLENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/10/2024	05/10/2024	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00						
							05/10/2024	05/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35				Restituição (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.666,15					
<u>001425/24</u>	NATANAEL COSTA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	320,60				Restituição (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.186,90					
<u>001440/24</u>	FABIANA BIASC VIEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	439,35				Restituição (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.068,15					
<u>001463/24</u>	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/10/2024	10/10/2024	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	4,0	2.060,00	0,00	2.060,00						
							10/10/2024	10/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	2.060,00	0,00	2.060,00						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00						
												Sub-Total	4,5	2.317,50	0,00	2.317,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.135,70						
<u>001470/24</u>	GUSTAVO DE ARAUJO SABRY	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00						
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.280,25						
<u>001471/24</u>	MARIA IRAILDES DE ALMEIDA SILVA MATIAS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00						
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.280,25						
<u>001473/24</u>	ADELSON VIEIRA SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/10/2024	16/10/2024	Salvador (BA)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00						
							16/10/2024	20/10/2024	Chapecó (SC)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							20/10/2024	20/10/2024	Santa Maria (RS)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50						
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00						
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50					
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.466,15						
<u>001474/24</u>	EDUARDO ALVARES DA SILVA BARCELOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00						
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.280,25						
<u>001545/24</u>	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00						
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25			Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.280,25						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001546/24</u>	CLEIDIENE SOUZA DE MIRANDA FIUZA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
										Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001547/24</u>	QUEZIA DOS SANTOS LIMA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
										Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001548/24</u>	MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
										Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001549/24</u>	ROSELY PEREIRA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
										Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001551/24</u>	GEAN CARLO SOARES CAPINAN	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
										Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	335,25				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.172,25						
<u>001552/24</u>	CECILIA NUNES DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
										Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001554/24</u>	ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
										Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	283,15				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.224,35						
<u>001556/24</u>	TASSO MENESES LIMA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
										Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001600/24</u>	LUCIANO DE ARAUJO PEREIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
										Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001709/24</u>	THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
										Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001821/24</u>	DISLENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/10/2024	01/11/2024	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00						
							01/11/2024	01/11/2024	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
										Sub-Total	3,5	1.802,50	0,00	1.802,50							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80				Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.620,70						
Sub-Total Geral												91,0	32.555,00	0,00	32.555,00						
												Total (R\$)	27.641,71								